



PORTARIA SEMECI Nº 113, DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara?BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Julião de Souza Braga, para o período de 2024 a 2026:

1? Escola Municipal Julião de Souza Braga ? código INEP 29063647

Localidade: Lagoa Seca

Código do INEP: 29063647

UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Julião de Souza Braga

Segmento	Condição	CPF	Nome
Direção da U.E.	Titular		Enilson Oliveira Queiroz
	Suplente		Osvaldina Oliveira
Professor	Titular		Marivaldo Oliveira Medeiros
	Titular		Moniete Rodrigues da Silva
	Suplente		Jusceli Oliveira Nery
	Suplente		Hortencia brandão de Souza
Funcionário	Titular		Raimundo Rodrigues de Jesus
	Titular		Erick Oliveira Silva
	Suplente		Viviane de Souza SAilva
	Suplente		Gessiara Pereira da Silva



Segmento	Condição	CPF	Nome
Estudante	Titular		Adrya de Jesus Queiroz
	Titular		Arianderson de Oliveira Martinas
	Suplente		Cristiane Oliveira Santos
	Suplente		Clarissy da Silva Aquinop
Pai, Mãe ou Responsável	Titular		Glaucia Silva Ramos
	Titular		Ivaneide de Jesus Nunes
	Suplente		Edigleide Alves Fernandes
	Suplente		Giselma Ignez dos Santos
Sociedade Civil	Titular		Cidiomar dos Anjos Oliveira
	Titular		Alessandra Melo de Oliveira
	Suplente		Alessandra de Jesus Alves

Art.2º? As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3º? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE?SE, PUBLIQUE?SE, CUMPRA?SE

Iraquara/BA, 02 de outubro de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretária Municipal de Educação

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal iraquara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Iraquara de Iraquara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



